



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 300, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ASSIS, protocolado sob o nº 151/2014, datada em 11/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ASSIS**, inscrita no CPF nº 588.171.584-53, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Saúde – Auxiliar de Saúde, 03 (três) meses de licença prêmio no período de 01/04/2014 á 29/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 19 de março de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita